Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.690 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
07/03/22 a 06/04/22

Autoriza a adesão à Ata de registro de Preços 003/2022, estabelecidas pelo Pregão Presencial Nº 037/2021, Processo Licitatório Nº 083/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especialmente no art. 88, XIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços 003/2022, estabelecidas pelo Pregão Presencial Nº 037/2021, Processo Licitatório Nº 083/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirinha, no qual foi vencedora do certame a empresa Comercial Soares & Mota.

Parágrafo único. A autorização que dispõe o caput deste artigo é para aquisição de equipamentos hospitalares, Monitores Multiparâmetros para a UPA do município de Carmo do Paranaíba - MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de março de 2022.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.03.16 16:03:57 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO